



08 de fevereiro de 2010  
008/2010-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos Bovespa e BM&F

**Ref.: Horário Especial na Quarta-Feira de Cinzas (17/02/2010).**

Em complemento ao Ofício Circular 065/2009-DP, sobre o horário de negociação dos mercados da Bolsa em **17/02/2010**, informamos o seguinte:

- **Segmento Bovespa**

Em virtude de o vencimento de opções sobre o Índice Bovespa ocorrer nesta data, aplicar-se-ão os seguintes horários para bloqueio e exercício:

- das 13h às 18h: negociação das séries não vencidas;
- das 13h às 15h: negociação das séries vencidas para encerramento de posição, isto é, venda para posição titular e compra para bloqueio para posição lançadora;
- depois das 18h: exercício automático das posições titulares das séries vencidas sempre que:
  - (i) a opção de compra: índice de liquidação for superior ao preço de exercício;
  - (ii) a opção de venda: índice de liquidação for inferior ao preço de exercício.

- **Segmento BM&F**

Início da pré-abertura às 13h e início da fase de negociação às 13h02. Especificamente para contratos futuros de Etanol e Açúcar e, para as operações estruturadas de *forward points* de dólar comercial (abertura de posição em D+0) e de Ibovespa, valerão os seguintes horários: